



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Roberto Monteiro Pai  
PL - RJ

PROJETO DE LEI Nº DE 2024

(Do Sr. Roberto Monteiro Pai)

Institui o Dia Nacional de Deus, Pátria, Família e Liberdade Democrática.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Dia Nacional de Deus, Pátria, Família e Liberdade Democrática.

Art. 2º Fica instituído o Dia Nacional de Deus, Pátria, Família e Liberdade Democrática, a ser celebrado, anualmente, no dia 25 de fevereiro, com o objetivo fomentar os princípios e valores da liberdade religiosa, do patriotismo, da família e da democracia brasileira e o fortalecimento das instituições que integram o Estado Democrático de Direito.

Art. 3º No Dia Nacional de Deus, Pátria, Família e Liberdade Democrática, deverão ser realizadas ações de fortalecimento dos princípios e dos valores da liberdade religiosa, do patriotismo, da família e da democracia brasileira e o fortalecimento das instituições que integram o Estado Democrático de Direito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Assistimos, nos dias atuais, verdadeira degradação da liberdade, do patriotismo e da família, fato que, incontestavelmente, contribui para a causa de diversos males, dentre eles o aumento da violência. Da mesma forma, outros valores inerentes ao ser humano, como ética, moral, solidariedade,





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Deputado Federal Roberto Monteiro Pai PL - RJ

honestidade, fidelidade, gratidão, e tantos outros valores também estão, paulatinamente, sendo destruídos.

Nossos antepassados nos legaram ensinamentos que devem ser preservados. O sentimento “Deus, Pátria, Família e liberdade democrática” sintetiza o cerne dos valores que uma nação deve cultivar de forma permanente, independente de credo ou religião.

O sentimento cristão, o patriotismo, a proteção da família e a responsabilidade pública, todos esses sentimentos nascem da mesma essência, ou seja, da liberdade democrática que goza o povo brasileiro. No Brasil, a nossa liberdade foi anunciada da seguinte forma: “Declaro promulgado o documento da liberdade, da dignidade, da democracia, da justiça social do Brasil”.

Essas foram as palavras ditas pelo presidente da Assembleia Nacional Constituinte, o então colega e eminente deputado federal Ulysses Guimarães, na sessão solene do Congresso Nacional realizada em 5 de outubro de 1988, quando a atual Constituição Federal foi promulgada.

Desta forma, a Constituição Cidadã, como ficou conhecida, foi um virar de página na história da democracia brasileira e trouxe avanços significativos ao conceder direitos e garantias a milhões de brasileiros até então colocados à margem da sociedade, um destes muitos direitos defendeu a liberdade religiosa, fazendo do Brasil o 4º maior país cristão do mundo, e o cristianismo a maior religião do Brasil com 89% da população segundo o IBGE.

No dia 25 de fevereiro, o Brasil e o mundo testemunharam uma das mais lindas e organizadas manifestações em apoio ao Estado Democrático de Direito no País. Milhares de brasileiros se reuniram de forma pacífica na Avenida Paulista na cidade de São Paulo e de forma uníssona defenderam os princípios e valores do cristianismo, do patriotismo e da família, valores estes protegidos pelo do Estado Democrático de Direito, estes conquistados com muito suor, lágrima e sangue de brasileiros que acreditavam na liberdade e na democracia, dando suas vidas por esses ideais.





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Roberto Monteiro Pai  
PL - RJ

Nós brasileiros, precisamos manter acesa a chama da liberdade e da democracia. Pois os valores e princípios do cristianismo, do patriotismo e da família estão intrinsicamente ligados à essência da nossa Constituição Federal, que assegura dentre outros milhares de direito, a proteção e liberdade para nos reunirmos e assim exercermos como nação a Democracia, como foi feito no dia 25 de fevereiro de 2024.

Diante de todo o exposto, e em razão da relevância dessa matéria para a o povo brasileiro, conclamamos o Poder Legislativo, como defensor da liberdade e da democracia, a se declarar favorável a este Projeto.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

**Roberto Monteiro Pai**

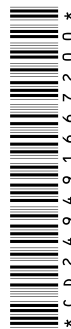
Deputado Federal

Apresentação: 27/02/2024 13:18:15.313 - Mesa

PL n.436/2024

Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.  
Telefone (061) 3215-5316

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249491667200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai



\* C D 2 4 9 4 9 1 6 6 7 2 0 0 \*